

Edital 23/14

**RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS SOBRE OS RECURSOS
INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONCERNENTES À PROVA DE TÍTULOS,
PROCEDIDA PELA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO
PROVOPAR-LD**

1. Auxiliar Administrativo

1.1 - O candidato **LUIS EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA**, inscrição 02

Conforme recurso apresentado pelo candidato, informamos que conforme Edital 019/14, existia o requisito de 6 meses de experiência na área administrativa, o candidato comprovou a experiência de 4 meses na área administrativa, assim, desta forma, não cumpriu com o requisito, sendo desclassificado do Processo.

1.2 - A candidata **MARIANA CAROLINA ALVES FORNITANI ELIAS**, inscrição 06

Conforme recurso apresentado pelo candidato, informamos que revimos os documentos apresentados e consideramos os seguintes motivos:

A candidata obteve 3,82 pontos, conforme experiência comprovada de 3 anos e 10 meses e a 0,75 pontos referentes a cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas, conforme foi descrito no Edital 019/14.

1.3 - A candidata **KARYEN JANAINA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrição 10

Conforme recurso apresentado pelo candidato, informamos que revimos os documentos apresentados e consideramos os seguintes motivos:

A candidata obteve 1,33 pontos, conforme experiência comprovada de 1 ano e 4 meses. Assim não levamos em consideração currículos anteriormente apresentados em outros processos seletivos.

1.3 - A candidata **VANESSA SAYURI DE OLIVEIRA VEHARA**, inscrição 32

Conforme recurso apresentado pelo candidato, informamos que revimos os documentos apresentados e consideramos os seguintes motivos:

A candidata obteve 1,5 pontos, conforme experiência comprovada de 1 ano e 6 meses e a 0,50 pontos referentes a cursos com carga horária igual ou superior a 20 horas, conforme foi descrito no Edital 019/14.

Assim não levamos em consideração currículos anteriormente apresentados em outros processos seletivos.

2. Coordenador de Projeto

2.1 – A candidata **JOCELAINÉ IZAIAS**, inscrição 02

Conforme recurso apresentado pela candidata, informamos que revimos os documentos apresentados e não podemos considerá-los pelos seguintes motivos:

No Edital 019/14 , estava previsto como requisito Carteira de Habilitação Tipo B, a não apresentação deste documento descumpriu um requisito apresentado pelo Edital e assim caracteriza a desclassificação.

Londrina, 09 de Junho de 2014.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo